

EDITAL N.º 20/2024
PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

----- **Dr. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gouveia,-----

----- **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do estatuído no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, complementado com o estabelecido no art.º 19 do respetivo Regimento, que esta Câmara Municipal, na sua reunião extraordinária do dia 27 de junho de 2024, deliberou o seguinte relativamente aos pontos constantes da ordem do dia: -----

- - - - **1.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O “FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES – REFEIÇÕES DE CONFEÇÃO LOCAL” E APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS PARA O ANO LETIVO 2024/2025**:- Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º, do citado diploma legal, **autorizar a abertura do procedimento concurso publico internacional para o “Fornecimento de refeições em refeitórios escolares – refeições de confeção local para o ano letivo 2024/2025” de acordo com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, bem como, a aprovação, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, das peças do procedimento por concurso público internacional, exigidas na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP- programa do procedimento e o caderno de encargos.**

Mais se deliberou de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, proceder à nomeação dos seguintes elementos para constituírem o Júri do presente procedimento para procederem à avaliação das propostas:

<i>Função</i>	<i>Identificação</i>	<i>Carreira/cargo</i>
<i>Presidente</i>	<i>Dr. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira</i>	<i>Vereador Permanente da Câmara Municipal de Gouveia</i>
<i>Vogal/Substituto</i>	<i>Dr. José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos</i>	<i>Vereador Permanente da Câmara Municipal de Gouveia</i>
<i>1.º Vogal</i>	<i>Eng. António Manuel Monteiro Mendes</i>	<i>Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Gouveia</i>
<i>2.º Vogal</i>	<i>Dra. Paula Cristina Pinto Mendes</i>	<i>Chefe de Divisão da Câmara</i>

		<i>Municipal de Gouveia</i>
<i>Vogal Substituto</i>	<i>Dra. Patrícia Isabel Santos Almeida</i>	<i>Técnica Superior da Câmara Municipal de Gouveia</i>

E para cumprimento do n.º 1 do artigo 290.º- A do Código dos Contratos Públicos deliberou a Câmara por unanimidade designar a Assistente Técnica Dr. Helena Maria Nunes Torres Guerra, gestora do presente procedimento.

O Senhor Vice-Presidente Jorge Cardoso Ferreira e o senhor Vereador José Nuno Ribeiro Saraiva Silva não participaram na votação deste ponto, nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Informação de cabimento e compromisso: Rubrica: 02 020105 Projeto: 2022/128.2

Numero de cabimento: 1827

- - - - 1.2 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO COMBUSTÍVEL NO CONCELHO DE GOUVEIA:

- - - - 1.2.1) APROVAÇÃO DO PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:- Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do **Projeto, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos**, elaborados de acordo com o previsto no art.º 43.º do Código da Contratação Pública, para prestação de serviços **“Instalação de mosaicos de parcelas de gestão combustível no concelho de Gouveia”**, cujos documentos que, por serem extensos, se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo no Sector de Contratação Pública.

- - - - 1.2.2) AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPETIVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:- Delibera a Câmara, unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **autorizar a abertura do respetivo procedimento administrativo para prestação de serviços “Instalação de mosaicos de parcelas de gestão combustível no concelho de Gouveia”**, através de **Concurso Público**, tendo em consideração o valor base, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do CCP, conforme artigos 130.º e seguintes do Código da Contratação Pública.

Preço Base: €504.344,82 (IVA incluído)

- - - - 1.2.3) NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI:- Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de



12 de setembro, para efeitos da abertura de procedimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme artigos 130.º e seguintes do CCP, para **prestação de serviços “Instalação de mosaicos de parcelas de gestão combustível no concelho de Gouveia”**, proceder à nomeação do **Júri do Procedimento**, aos quais ficam atribuídas todas as competências legais:

Designados	Função		
	Presidente	Vogal	
		Efectivo	Suplente
Prof. Jorge Cardoso Ferreira	X		
Engº António Manuel Monteiro Mendes		x	
Engº Bruno Alexandre Monteiro Abrantes		X	
Rui Manuel Paulo da Costa			X
Engª Célia Maria Sequeira Tavares Paixão			X
Engº Bruno Alexandre Monteiro Abrantes	FISCAL DE OBRA		

Mais se deliberou, para cumprimento do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, que o Gestor do presente contrato seja o Sr. Eng.º Hugo Ricardo Lopes Teixeira e a Fiscalização a cargo do Eng.º Bruno Alexandre Monteiro Abrantes.

O Senhor Vice-Presidente Jorge Cardoso Ferreira não participou na votação deste ponto, nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Informação de cabimento e compromisso:

Numero sequencial de compromisso: 44893

2. OBRAS

2.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, A ADJUDICAÇÃO AO CONCORRENTE SAMUEL AUGUSTO, LDA., REFERENTE À EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE VILA NOVA DE TAZEM”, APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA RESPETIVA DESPESA E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO:- Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do **Relatório Final** da empreitada **“REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE VILA NOVA DE TAZEM”**, em conjunto com os documentos que compõem o processo de concurso, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do CCP e, consequentemente,

aprovar a adjudicação da empreitada ao concorrente que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa “SAMUEL AUGUSTO, LDA”, autorizando deste modo a realização da respetiva despesa pelo valor de **187.879,10 euros** (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove euros e dez cêntimos) ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor

2.1.1) APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO:- Para cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação Pública e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à aprovação da minuta do contrato escrito respeitante à Empreitada de “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE VILA NOVA DE TAZEM”**, nos termos e de acordo com o documento que se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

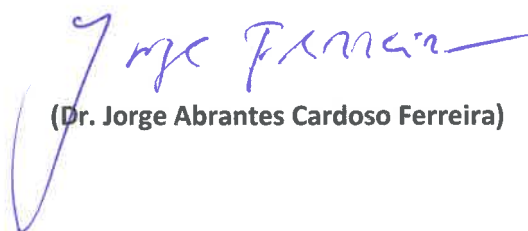
Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar poderes à oficial público, Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Gouveia e ao Senhor Presidente da Câmara para outorgarem e assinarem o respetivo contrato escrito.

Número sequencial de compromisso: 55771

--- Para constar se publica este edital, e outros de igual teor, que vão ser divulgados nos termos habituais. -----

Paços do Concelho, 29 de junho de 2024

O Vice-Presidente da Câmara



(Dr. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira)